CIB/PR	**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ** **Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA** **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

DELIBERAÇÃO Nº 073/2023 – 19/05/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo administrativo SESA nº 19.192.754-0 que trata do pedido do município de Londrina, para habilitação do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, na assistência de alta complexidade ao indivíduo com obesidade;
- O processo está instruído conforme designado na Portaria nº 425, de 19 de Março de 2013;
- A Deliberação CIR 17ª. RS nº 62/2022 de 22 de novembro de 2022, que aprova o pleito de habilitação do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (CNES 2781859), na assistência de alta complexidade ao indivíduo com obesidade;
- O pedido de retificação da Deliberação CIB/PR nº 034/2023, feito pela DVHAB/CCCS/DGS para atualização dos valores de impacto financeiro;
- A reunião do pleno da Comissão Intergestores Bipartite Paraná, realizada em 19/04/2023, que aprovou a solicitação;

Aprova a alteração da Deliberação nº 034/2023, que trata do pleito de habilitação do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (CNES 2781859), na assistência de alta complexidade ao indivíduo com obesidade.

Onde se lê;

O impacto financeiro desta habilitação é de R$ 76.951,22 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) ao mês e de R$ 920.854,69 (novecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde

Leia-se;

O impacto financeiro desta habilitação é de R$ 71.846,62 (setenta e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) ao mês e de R$ 862.159,49 (oitocentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.05.23 14:37:54 -03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 773/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/05/2023 11:02. Inserido ao documento **549.327** por: **Edson Andruzinski** em: 19/05/2023 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7348f8af3b9f48e0b8b1744240987c91**.